

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 13

Brasília-DF, 27 de março de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013 e com fundamento no disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 757 , DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Art. 1º - Designar **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1729407; **GILBERTO FRANÇA ALVES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1484245 e **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 00190.016946/2011-69, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA

ATO DO CHEFE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 820 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 240, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 5, de 30 de janeiro de 2015, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 240, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 5, de 30 de janeiro de 2015, referente ao Processo 00190.025873/2014-49, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 007/2015/CPAD/SE/CGU-PR, de 27 de março de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 790 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designa comissão destinada a propor normativo do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal para regular utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43, inciso XVII, do

Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para propor normativo que regule a utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em matéria disciplinar, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Art. 2º. Caberá à Comissão coletar e analisar eventuais normas vigentes referentes a TAC's, bem como os resultados de sua aplicação na Administração Pública Federal.

Art. 3º. A comissão será composta pelos servidores:

I - Regis Xavier Holanda, SIAPE 2255772, Corregedor-Adjunto da Área Econômica;

II - Cláudio Henrique Fernandes Paiva, SIAPE 1503286, Corregedor-Setorial da Área de Saúde;

III - Renata Ferreira da Rocha, SIAPE 1559012, Corregedora-Setorial da Área de Transportes;

IV - Ariovaldo Aparecido da Câmara, Matrícula 86525581, Chefe do Departamento de Controle Disciplinar – DECOD, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e

V - Roberto Mário da Cunha Cordeiro, SIAPE 1182909, Corregedor Seccional da Polícia Federal.

Art. 4º. Os integrantes do colegiado poderão indicar seus respectivos substitutos em caso de eventuais ausências.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

ATO DO CHEFE

PORTARIA N° 628 , DE 12 MARÇO DE 2015.

Cria grupo de trabalho para realizar a atualização da situação dos NUP de documentos avulsos e processos que estiverem na carga da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o *inciso XII* do artigo 90 da Portaria n° 570, de 11 de maio de 2007, **resolve:**

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para a localização dos NUP de documentos avulsos e processos, e atualização no Sistema SGI, nos termos da Portaria 2579/SE/CGU-PR, de 06/12/14.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior compõe-se dos seguintes servidores:

Damonille Brito Soares;
Edvaldo Santos Rodrigues;
Judacy Ferreira Gonçalves; e
Raquel Valério Ribeiro

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Damonille Brito Soares, e a supervisão do Grupo de Trabalho ficará a cargo do chefe do Apoio Administrativo.

§ 3º Para fins do disposto nesta Portaria, no prazo de 20 dias, todos os servidores deverão efetuar o recebimento dos NUP em trâmite, e efetuar uma busca dos NUP que estão na sua carga, informando ao Grupo de Trabalho a localização dos mesmos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos.

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 754, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **CARLA CRISTINA GOMES AREDE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539663, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/05/2015 a 30/05/2015**, para participar do curso de Ouvidoria, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00218.000046/2015-78).

PORTARIA

Nº 755, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **FÁBIO SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º1411465, no período de 01/06/2015 a 30/07/2015, para participação nos cursos de Design Patterns para bons programadores, Eclipse: Produtividade Extrema, JPA2: Introdução a Persistência de dados com JPA e Hibernate, JSF2: Simplicidade e Produtividade na Web, Desenvolvendo Aplicações Web com spring MVC 4, Android aplicações e armazenamento de dados-parte 1, Android Interface, aparência e recursos do device- parte 2 e Android Integração com o servidor e mapas-parte 3, modalidade à distância, promovidos pela Instituição CAELUM-AOVS Sistemas de Informática Ltda. (Processo n.º 00190.001480/2015-21).

PORTARIA

Nº 766 , DE 24 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/05/2007 a 13/05/2012, ao servidor **MARCELO MONTALVÃO REIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571617, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Cidades, no período de **04/05/2014 a 19/06/2014**, para participar do curso de Auditoria de Desempenho, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00190.502484/2015-21).

PORTARIA

Nº 767, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **ANDRÉ DE MOURA TEIXEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537137, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Social, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Saúde, no período de **22/05/2015 a 20/06/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.502619/2015-59).

PORTARIA

Nº 769, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **RODRIGO SANTOS DE PAULA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1538041, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/05/2015 a 30/05/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica-Direito Administrativo-Regime Diferenciado de Contratações - RDC, na modalidade à distância, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º00218.5000062015-21).

PORTARIA

Nº 801, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2006 a 04/07/2011, ao servidor **LINCOLN DA COSTA E OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1203484, em exercício na SFC/DI/DITRA, no período de **04/05/2015 a 01/08/2015**, para participar dos cursos de Fiscal de Contrato, Ouvidoria e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.501027/2015-10).

PORTARIA

Nº 802 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2007 a 07/04/2012, ao servidor **FÁBIO NAVARRO MORAES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1569091, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **03/06/2015 a 31/07/2015**, para participar dos cursos de Direito Constitucional e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00205.500004/2015-81).

PORTARIA

Nº 803 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2005 a 25/06/2010, ao servidor **LEONARDO PINHEIRO CUNHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499952, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **23/06/2015 a 21/08/2015**, para participar do curso de Administração de Projetos Públicos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00205.500005/2015-26).

PORTARIA

Nº 804 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 24/12/2014, ao servidor **CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097281, em exercício na Corregedoria-Geral da União, Corregedoria Adjunta da Área de Infraestrutura, Corregedoria Setorial da Área de Meio Ambiente, no período de **08/06/2015 a 07/07/2015**, para participar do curso de Direito Processual Penal, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.005796/2015-91).

PORTARIA

Nº 805 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/12/2009 a 28/12/2014, ao servidor **CRISTIANO SAMPAIO BRÍGIDO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097748, em exercício na DSSAU/DS/SFC, no período de **10/04/2015 a 09/05/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.502223/2015-10).

PORTARIA

Nº 806 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012, à servidora **MONIQUE ORIND PESSOA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1335974, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/06/2015 a 30/06/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00218.500015/2015-12).

PORTARIA

Nº 807 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2008 a 11/07/2013, ao servidor **GABRIEL PIRES DE MORAES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1204605, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **05/05/2015 a 03/06/2015**, para participar do curso de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, na modalidade à distância, no Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00223.000029/2015-61).

PORTARIA

Nº 808 , DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2006 a 18/08/2011, ao servidor **FÁBIO DE ASSIS MOREIRA LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338671 em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **01/06/2015 a 30/06/2015**, para elaborar trabalho de conclusão do curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Federal da Paraíba (Processo nº 00214.000160/2015-38).

PORTARIA

Nº 809, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, à servidora **JANINA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459982, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/05/2015 a 30/05/2015**, para elaboração do TCC do curso de graduação em Direito na Universidade Santa Úrsula-USU (Processo n.º 00218.500007/2015-76).

PORTARIA

Nº 810, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659490, em exercício no Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, no período de **15/06/2015 a 13/09/2015** para participar dos cursos de Direito Penal, Direito Processual Penal e Licitação e Contratos

Administrativos, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.005730/2015-00).

PORTARIA

Nº 812, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/08/2008 a 10/08/2013, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DIAS BEZERRA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 986803, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **08/06/2015 a 06/08/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância (Processo nº 00223.000030/2015-96).

PORTARIA

Nº 813, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora **JACQUELINE LINARES DA COSTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 015376605, em exercício na SFC/DE/DEFAZ II, no período de **01/06/2015 a 30/07/2015**, para participar dos cursos de Auditoria Contábil e Financeira e Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.501415/2015-09).

PORTARIA

Nº 814, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 03/06/2013, à servidora **SILVIA HELENA ESCOVAR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1282456, em exercício na SFC/DIINT, no período de **05/05/2015 a 03/07/2015**, para participar dos cursos de Orçamento Público e Suprimento de Fundos e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A(Processo n.º 00190.501327/2015-07).

PORTARIA

Nº 815, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/10/2005 a 01/10/2010, ao servidor **FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572393, em exercício na DSI/SITEC, no período de **20/05/2015 a 03/07/2015**, para participar dos cursos de ITIL Service Capability-OSA-Operational Support and Analysis, Fundamentos de gerenciamento de serviços de TI baseado na ISO/IEC na TI.Exames Consultoria e Treinamento Ltda., e de Liderança no Portal da Educação S/A, todos na modalidade à distância (Processo n.º 00190.005746/2015-12).

PORTARIA

N.º 816, DE 27 DE MARÇO 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/08/2006 a 09/08/2011, à servidora **JULIANA RANGEL BARBOZA**, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1545062, cedida e em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **02/05/2015 a 30/06/2015**, para Elaboração da tese de doutorado, pela Universidade do Minho(Processo n.º 00219.500001/2015-99).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU n.º 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

N.º—768 , DE 24 DE MARÇO DE 2015

Interromper, por necessidade de serviço, a licença para capacitação da servidora **CARLA RODRIGUES COTTA**, Analista de Finanças e Controle, a partir de 20/03/2015 (processo n.º 00190.025680/2014-98).

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 616, DE 12 DE MARÇO DE 2015, publicada no Boletim Interno n.º 11, de 13 de março de 2015, onde se lê “Política e Cidadania”, leia-se “Política e Democracia”.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 621, DE 12 DE MARÇO DE 2015, publicada no Boletim Interno n.º 11, de 13 de março de 2015, onde se lê “Portal da Educação”, leia-se “UNIEDUCAR – Universidade Corporativa”.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

PORTARIA

N.º 765 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Art. 1.º Designar os servidores **ELBER STILBEN DE SOUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1218347, **TIAGO ABI RIOS**, Administrador (requisitado), matrícula SIAPE n.º 1828209 e **ARNALDO CARDOSO DE FREITAS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0059696, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Avaliação e demais

procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 771 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO ROBERTO SILVA RIBEIRO**, CPF n.º **225.919.581-49**, e seu substituto, **LUIS FELIPE PARCA LOPES**, CPF n.º **017.161.411-92**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços** abaixo indicada e de todos os **Contratos** delas decorrentes, firmado com a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, que trata de aquisição de 10 (dez) veículos automotores novos (zero quilometro), sendo 04 (quatro) para serviço de transporte de serviços, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e proposta de preços.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	27/2014

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e nos Contratos, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços e dos Contratos seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços ou rescisão dos Contratos, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço e dos Contratos, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando **revogada a Portaria de nº 133, de 19 de Janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 772 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Art. 1º Designar os servidores **SÉRGIO ROBERTO GUEDES REIS**, CPF n.º **349.201.268-08** e seu substituto **FABIANO GUSMÃO MELLO** CPF n.º **684.789.255-20**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 05/2015**, firmado com o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB**, cujo objeto é a contratação de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* para programa de Doutorado na área de Direito, para servidor da Controladoria-Geral da União- CGU.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com as publicações feitas, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VI- Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições nas publicações;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE MINAS E ENERGIA

ATO DO COORDENADOR-GERAL

Assunto: Horário Especial

DESPACHO

Concedo, em caráter excepcional, ao servidor TIAGO LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1630214, horário especial para estudante, visando o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro período letivo de 2015, em conformidade com o disposto no *caput* e § 1º, do artigo 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.005764/2015-96. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da CGU-PR, inclusive quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Turno	07h00-13h00	07h00-13h00	08h00-12h00	08h00-12h00	08h00-12h00
2º Turno	-----	-----	13h00-18h20	13h00-18h20	13h00-18h20
Horas diárias	6h	6h	9h20min	9h20min	9h20min
Total de horas semanais					40 horas

O controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo do Senhor Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia.

Brasília, 20 de março de 2015.

7) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 747 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor VINICIUS DE SA NERY, matrícula SIAPE nº 1502743, relativas ao exercício de 2014, a partir de 20/02/2015, ficando os 13 dias restantes marcados para o período de 31/08/2015 a 12/09/2015.

PORTARIA

Nº 756 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora BARBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PENALAZA, matrícula SIAPE nº 1799330, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 24 de março de 2015, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 22 a 29 de abril de 2015.

PORTARIA

Nº 764 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 18 de março de 2015, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 24 de março a 02 de abril de 2015.

PORTARIA

Nº 770 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor VERISSIMO PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3399394, relativas ao exercício de 2015, a partir de 24/03/2015, ficando os 10 dias restantes marcados para o período de 03/08/2015 a 12/08/2015.

PORTARIA**Nº 749 DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Cancelar as férias do servidor THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA, matrícula SIAPE nº 1537616, relativas ao exercício de 2015, parcela que se iniciaria a partir de 22/04/2015, ficando os 9 dias da parcela, reprogramado para o período de 21/05/2015 a 29/05/2015.

PORTARIA**Nº 777 DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Cancelar as férias do servidor GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES, matrícula SIAPE nº 1659622, relativas ao exercício de 2015, ficando 05 (cinco) dias relativos ao período de 06 a 10 de abril de 2015, consignados para o período de 22 a 26 de junho de 2015.

PORTARIA**Nº 748 DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NINON ROSE BERNARDES PEREIRA – Analista de Finanças e Controle, no período de 03 de maio a 29 de outubro de 2015, referente aos quinquênios de 24JUL1984 À 25JUL1989 e 26JUL1989 À 24JUL1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA**Nº 811, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Conceder Progressão Horizontal ao servidor EDUARDO SODRÉ FARIAS, SIAPE 1659648, ocupante de cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria Geral da União, do padrão II da classe B para o padrão III da classe B, a partir de 1º de setembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PROCESSO:** 00215.001041/2014-10**NOME:** JACK FABIANO MARANHÃO DE MIRANDA**MATRÍCULA:** 1623248**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CGU/PE**EXERCÍCIO:** CGU/PE**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

EMISSOR DA CERTIDÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
29MAR2012	19NOV2012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO	236	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 236 (duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, 7 meses e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.005963/2015-02
NOME: LEONARDO FORMIGA LARROSSA
MATRÍCULA: 2110268
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: SFC
EXERCÍCIO: DR/DRAGR

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUN2004	31DEZ2005	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	578	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01JAN2006	31AGO2006	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	242	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01OUT2006	31DEZ2006	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	91	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01JAN2007	31DEZ2007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	364	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01JAN2008	31MAR2012	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	1550	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

OBSERVAÇÕES

· Averbar 2825 (dois mil oitocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 7 anos e 9 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.005915/2015-14
NOME: NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR
MATRÍCULA: 2110529
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CRG
EXERCÍCIO: CORAS/MJ

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF
PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
14SET2007	08ABR2014	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF	2399	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 2399 (dois mil trezentos e noventa e nove) dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 13

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 27 de março de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos